

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **0503.01/2020** vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93, para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA JOANA BARBOSA DOS SANTOS, S/N, CENTRO, DISTRITO DE CEMOABA DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POLO DE CONVIVÊNCIA, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE., pelo valor mensal de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), pelo prazo de Até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2020.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Secretária de Assistência Social, Sra. Raissa Albuquerque Braga da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 05 de Março de 2020



Jorge Luiz da Rocha

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**